



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 935 / 2003 DE 19 DE SETEMBRO DE 2003.

Denomina de Rua Nossa Senhora das Graças, a Rua principal do Bairro Jardim Ouro Verde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ.

aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim

Art. 1º - Fica denominada de RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a Rua principal do Bairro Jardim Ouro Verde, no 1º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 19 DE SETEMBRO DE 2003.

~~CELSO DE FREITAS JARDIM~~
~~Prefeito Municipal~~

Journal classificado
PUBLICADO Ed. n.º
EM 20/09/03 668

Leila Mansur de L. Canello
Sec. Geral de Gabinete
Mat.-41/2584